



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

***Requer informações à Prefeitura Municipal de Sorocaba sobre a ausência de liberação e pagamento de emendas parlamentares destinadas ao Projeto Boxe Pro Futuro, executado pelo ISOBOX.***

CONSIDERANDO que o Instituto Social Boxe de Rua – ISOBOX desenvolve, há anos, um trabalho reconhecido de relevância pública na promoção de cidadania, disciplina e desenvolvimento físico e emocional de jovens em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que o Município se beneficia diretamente da atuação do ISOBOX, ao reduzir demandas sociais urgentes, como evasão escolar, dependência química, violência urbana e ociosidade juvenil;

CONSIDERANDO que este Parlamento destinou, de forma legítima e transparente, emendas parlamentares específicas para fortalecer o projeto, conforme previsto no processo orçamentário e nas diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

CONSIDERANDO que a não liberação das emendas, apesar de sua destinação regular, pode caracterizar tratamento desigual e falta de prioridade com políticas públicas de prevenção e proteção social;

CONSIDERANDO que é dever constitucional da Administração Pública zelar pela eficiência, pela continuidade de programas sociais e pela boa aplicação dos recursos públicos;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quais foram os critérios utilizados pela Prefeitura para definir quais emendas parlamentares seriam priorizadas para liberação no presente exercício?
- 2) Por que as emendas destinadas ao ISOBOX não foram ainda liberadas, mesmo sendo destinadas a um projeto com resultados mensuráveis e impacto direto nas comunidades atendidas?
- 3) A Prefeitura considera justificável manter pendente a execução de uma emenda que garante acesso gratuito ao esporte, à cultura de paz e à cidadania a crianças e jovens em situação de risco?
- 4) Há algum impedimento técnico ou jurídico que justifique o não repasse das emendas ao ISOBOX? Em caso afirmativo, qual o número do processo administrativo que o sustenta?
- 5) A Prefeitura tem ciência do impacto social negativo que a retenção desses valores já está causando à continuidade das atividades do Projeto?
- 6) Considerando o princípio da eficiência e o interesse público envolvido, qual a previsão exata para o cumprimento da liberação das verbas destinadas ao ISOBOX, visto que o primeiro semestre já foi comprometido sem a liberação das emendas?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 7) A Prefeitura reconhece o risco de comprometimento das metas de inclusão social previstas em seu próprio Plano Plurianual diante da suspensão desses repasses?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (000048)

**Sorocaba, 22 de julho de 2025**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 22/07/2025 13:35

Checksum: 65F9B3C2EB4035D9D751DC1D0AEEFA01C845CE5C1A22685F2773FE5D92C756CE

